

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO DISTRATO Nº 039/2023 RELATIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 005/2023

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS – PREFEITURA MUNICIPAL – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01

CONTRATADA – ZENILDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO, CPF nº 057.318.225-65.

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Termo de Adesão nº 030/2021, de contratação de pessoa física para a prestação de serviços como técnica de enfermagem, Plantão Diurno 12 horas, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Termo de Adesão nº 005/2023 e da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA – 04 de maio de 2023

DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal; **HELENA OLIVEIRA SALOMÃO**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ZENILDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO, CPF nº 057.318.225-65, contratada

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL N° 039/2023

O **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. HELENA OLIVEIRA SALOMÃO**, CPF nº 326.828.108-70, RG nº 38.785.648-1, Residente a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ZENILDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO**, brasileira, maior, técnica de enfermagem, inscrita no CPF nº 057.318.225-65, RG 13.974.250-67, residente e domiciliada à Rua Ruy Barbosa, nº 259, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, o **DISTRATO** do **TERMO DE ADESÃO N° 005/2023**, firmado entre as partes, constituído em 02 de fevereiro de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Termo de Adesão nº 005/2023 cujo objeto é contratação de pessoa física para a prestação de serviços como técnica de enfermagem, Plantão Diurno 12 horas, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos da

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Distrato Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 04 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS
CNPJ nº 11.342.536/0001-01
Helena Oliveira Salomão
CONTRATANTE

ZENILDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO
CPF nº 057.318.225-65
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO DISTRATO Nº 040/2023 RELATIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 006/2023

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS – PREFEITURA MUNICIPAL – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01

CONTRATADA – ZENILDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO, CPF nº 057.318.225-65.

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Termo de Adesão nº 037/2021, de contratação de pessoa física para a prestação de serviços como Auxiliar de Enfermagem, Plantão Noturno 12 horas, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Termo de Adesão nº 006/2023 e da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA – 04 de maio de 2023

DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal; **HELENA OLIVEIRA SALOMÃO**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ZENILDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO, CPF nº 057.318.225-65, contratada.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 040/2023

O **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. HELENA OLIVEIRA SALOMÃO**, CPF nº 326.828.108-70, RG nº 38.785.648-1, Residente a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ZENILDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO**, brasileira, maior, técnica de enfermagem, inscrita no CPF nº 057.318.225-65, RG 13.974.250-67, residente e domiciliada à Rua Ruy Barbosa, nº 259, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, o **DISTRATO** do **TERMO DE ADESÃO Nº. 006/2023**, firmado entre as partes, constituído em 02 de fevereiro de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Termo de Adesão nº 006/2023 cujo objeto é contratação de pessoa física para a prestação de serviços como Auxiliar de Enfermagem, Plantão Noturno 12 horas, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos da

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Distrato Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 04 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS
CNPJ nº 11.342.536/0001-01
Helena Oliveira Salomão
CONTRATANTE

ZENILDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO
CPF nº 057.318.225-65
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____